

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 14 DE OUTUBRO DE 1960.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura, à Câmara Municipal, um crédito de Cr\$144.916,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta cruseiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Verba 111-8-00-0- Item I - Serviços Diversos-P.F.	61.200,00
Verba 111-8-00-0- Item II - Serviços Diversos-P.F.	21.816,00
Verba 111-8-00-3- Material de Consumo.....	4.500,00
Verba 111-8-90-0- Pessoal Inativo.....	57.400,00
Total.....	Cr\$ 144.916,00

Art. 2º. - Fica anulada, parcialmente, na importância de Cr\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruseiros), a verba 111-8-00-4 - Item VI - Despesas Imprevista do orçamento vigente.

Art. 3º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação de que trata o artigo anterior e parte do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Outubro de 1960.

Lilouis Flor, Presidente.

Edguyffceituf, 1º Secretário

Luciano Marchese, 2º Secretário.